GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA 128ª REUNIÃO

Às quinze horas do dia 15 de junho de dois mil e doze, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 5º andar, na Capital do Estado, sob a Presidência do Sr. **Carlos Minc**, Secretário de Estado do Ambiente e Presidente do Conselho, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Superior do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM. Estavam presentes os **Elvecio Vital da Silva**, representando a Secretaria de Estado de Fazenda, **Marilene Ramos**, representando o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, **Paulo Pizão**, representando a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN e **Gilvoneick de Souza José**, representando a Assembléia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente – APEDEMA. Estavam presentes também pela SEA, Gelson Serva e Ingrid Gerolimich de Abreu; pelo INEA, Luiz Manuel Jordão e Márcia Drolshagen; pela RIOÁGUAS: Mauro Duarte, Daniel Rienda e Paulo Luiz da Fonseca. **I – ABERTURA:** O Sr. Presidente iniciou a reunião saudando os presentes e, em prosseguimento, colocou em discussão a aprovação da ata da reunião anterior. Não havendo nenhuma manifestação dos presentes deu por aprovada a ata**. II – PROJETOS NOVOS: II.1** – "Programa Sena Limpa Praia de São Conrado" – Valor: R$ 15.482.635,11 – Proponente: SEA – Processo E-07/000.282/12. **II.2 –** "Programa Sena Limpa – Implantação de Galeria de Cintura de Águas Pluviais na Praia da Bica - Ilha do Governador" – Valor: R$ 7.811.800,95 – Proponente: SEA – Processo: E-07/000.283/12. Os projetos dos itens II.1 e II.2 foram apresentados em conjunto pelos representantes da RIOÁGUAS. O primeiro consiste na recuperação as condições de balneabilidade da praia de São Conrado, associada ao controle da poluição difusa, através da Implantação das galerias: de Cintura de Águas Pluviais na Praia de São Conrado (Tramo Canoas); de captação de tempo seco no Rio Canoas: de captação de tempo seco no Rio Pires; de tempo seco no Canal da Rocinha; e da construção de Rampa de Acesso à Praia de São Conrado e das Lajes Estaqueadas da Galeria de Cintura. O segundo visa o controle da poluição difusa ao longo da orla de Praia da Bica, melhorando as condições ambientais da praia, através da construção de 1030 m de galeria de drenagem para captar as redes de drenagem que deságuam ao longo de vários pontos na areia para um ponto único. O Conselheiro Paulo Pizão comentou que não havia, como em outros casos, uma contrapartida por parte da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Lembrou que o Conselho, para outras prefeituras menores, tinha como critério aprovar projetos que tivessem uma contrapartida municipal. O Sr. Presidente concordo com o Conselheiro sobre a não indicação da contrapartida mas esclareceu que o Programa Sena Limpa é um programa coordenado pela SEA, com a participação da CEDAE e da Prefeitura do Rio de Janeiro, que tem como meta a melhoria da qualidade ambiental de 6 praias da cidade do Rio de Janeiro. Disse que os órgãos envolvidos estão fazendo diversas intervenções com recursos próprios, inclusive a RIOÁGUAS, e que esses poderiam ser considerados como a contrapartida municipal. O Sr. Presidente se comprometeu a enviar ao Conselheiros uma pequena apresentação do Programa Sena Limpa, com as intervenções que serão realizadas pelos diversos órgãos e os recursos que cada um deles irá investir. O Conselheiro Paulo Pizão aceitou os esclarecimentos e os dois projetos foram aprovados por unanimidade. **II.3 –** "Complementação das obras do Laboratório do INEA para atender exigências estabelecidas pela NBR ISSO 17025/2005" – Valor: R$ 1.493.513,02 – Proponente: INEA – Processo: E-07/000.255/12. A Gerente do Laboratório do INEA, Márcia Drolshagen, explicou que o projeto tem como objetivo a complementação das obras dos laboratórios da GELAB para dotá-los de condições operacionais e de infra-estrutura das instalações civis, de forma a atingir-se a funcionalidade necessária para a acreditação NBR ISO/IEC 17.025 e reforma parcial com adaptação do imóvel aos portadores de necessidades especiais – PNE. Explicou, ainda, que a GELAB, apesar de possuir um controle de qualidade analítica implantado para a garantia dos resultados de seus ensaios, necessita se adequar às normas nacionais e internacionais a fim de cumprir com um dos objetivos do INEA, tornar-se um órgão de referência na área em que atua. A implantação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo os requisitos da NBR ISO/IEC 17.025 possibilitará a Gerência de Análises Laboratoriais de o INEA obter acreditação junto ao Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade

– INMETRO, órgão que certifica todos os laboratórios do país. O projeto foi aprovado pelos Conselheiros. O Sr. Presidente solicitou a Gerente do Laboratório que preparasse um relatório, a ser enviados aos Conselheiros, contendo uma descrição dos tipos de análises que o laboratório está capacitado a realizar, bem como, o número de análises realizadas anualmente. **III.4 –** "Eco Buffet" – Valor: R$ 580.870,00 – Proponente: SEA – Processo: E-07/000.299/12. O projeto, que foi apresentado pela Superintendente Ingrid Gerolimich de Abreu, consiste na promoção da inclusão social e econômica de 120 moradores da comunidade do Complexo da Penha por meio de capacitações em aproveitamento integral de alimentos, empreendorismo e educação ambiental, além de oferecer orientação e suporte para a formação de uma cooperativa que ofereça serviços de Buffet Sustentável para eventos em geral. O projeto foi aprovado pelos presentes. **III – COMPLEMENTAÇÂO FINANCEIRA:** Foi solicitada e aprovada a seguinte complementação financeira para projeto aprovado anteriormente pelo Conselho Superior. **III.1 –** "Controle de Inundações e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Iguaçu, Botas e Sarapuí – PAC IGUAÇU" – Valor já aprovado: R$ 210.888.963,14 – Proponente: INEA – Processo: E-07/000.542/07. O conselheiro representante da FIRJAN aprovou a solicitação mas pediu que seja apresentado na próxima reunião, um relatório sucinto com as justificativas de cada uma das complementações já solicitadas/aprovadas, destacando aquelas referentes a pagamento de reajustamentos, considerando que a aprovação inicial em 2007 foi de R$ 39.000.000,00. Solicitou que esse detalhamento seja adotado nas futuras solicitações de complementação financeira de outros projetos. **IV – ASSUNTOS GERAIS**: Foi autorizada a utilização total da aplicação financeira do Convênio SEA/Município de Volta Redonda (Convênio nº 003/2008), projeto "Tratamento de Esgotos para as Bacias 2, 3, 5 e 6 do Município de Volta Redonda" – Processo E-07/000.401/08 – Aprovado pelo Conselho do FECAM em 13/08/2008. Este recurso, depositado em conta específica do Convênio (Banco Itaú – Ag. 6184 – CC 06557-8), segundo extrato de 12/06/2012 montava em R$ 3.447.032,58 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Esta conta será encerrada devido ao Estado ter passado suas operações para o Banco Bradesco, onde já foi aberta uma nova conta do convênio. Após a utilização da aplicação financeira com o encerramento da conta corrente, deverá ser entregue o extrato com o valor corrigido da aplicação, na data de sua utilização, para que seja deduzido das parcelas que ainda deverão ser repassadas. **V - ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Saint Clair Zugno Giacobbo, Secretário Executivo do FECAM, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, quinze de junho de dois mil e doze.----------

CARLOS MINC
Secretário de Estado do Ambiente
Presidente do Conselho

MARILENE RAMOS
Representante do INEA

ELVECIO VITAL DA SILVA
Representante da SEFAZ

PAULO DIAS PIZÃO
Representante da FIRJAN

GILVONEICK DE SOUZA JOSÉ
Representante da APEDEMA

SAINT CLAIR ZUGNO GIACOBBO
Secretário Executivo do FECAM